



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.122, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE a Medalha Ruy Araújo ao Senhor DANNIEL LIBRELON DIAS DE CASTRO.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos termos do art. 88, *caput* e § 3º, incisos V e VI, da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010 – Regimento Interno deste Poder, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Ruy Araújo ao Senhor Danniell Librelon Dias de Castro, Deputado Estadual do Rio de Janeiro, pelos relevantes serviços prestados em favor do Estado do Amazonas.

Parágrafo único. A concessão referida no *caput* deste artigo, constitui prova de reconhecimento a uma participação meritória na vida da sociedade amazonense.

Art. 2º A entrega da Medalha a que se refere o artigo 1º será realizada em Reunião Especial no Plenário Ruy Araújo da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 3º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.